Projeto de Resolução nº 12/2003

MODIFICA DISPOSIÇÕES DO TÍTULO V DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL ("DA SESSÃO LEGISLATIVA")

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso IV do artigo 120 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Ficam alteradas as seguintes disposições do Título V ("Da Sessão Legislativa") do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 20/92):

I – Modificação do *caput* e do parágrafo único do **artigo 100**:

"***Art. 100.*** *Sessão legislativa é o conjunto dos períodos de reuniões realizadas em cada ano.*

Parágrafo único *– Período legislativo é cada um dos dois conjuntos de reuniões realizadas no ano, separados pelo recesso legislativo.*

II – Modificação do *caput* e dos parágrafos 1º, 2º e 3º do **artigo 101**:

"***Art. 101.*** *A sessão legislativa ordinária anual desenvolve-se de 15 de fevereiro a 30 de junho, e de 1º de agosto a 15 de dezembro, independentemente de convocação.*

§ 1º *- As reuniões marcadas para as datas estabelecidas no caput serão transferidas para o primeiro dia útil subseqüente, quando recaírem em feriados.*

§ 2º *– A Câmara Municipal reunir-se-á em sessões ordinárias, solenes e extraordinárias, conforme dispuser este regimento, e as remunerará de acordo com o estabelecido na Lei Orgânica Municipal e na lei ou resolução específica.*

§ 3º *– A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias ~~e da prestação de contas~~.*

III – Modificação do **artigo 102**:

"***Art. 102*** *As deliberações da Câmara obedecerão ao quorum de*

maioria simples para votações, salvo disposições em contrário contidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal."

Art. 2° – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 08 de Outubro de 2003.

José Raimundo Romão
Presidente

José Dimas M. Rangel
Secretário